

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Sessão 4.578^a, realizada em 29 de julho de 2021.

PROCESSO №: 00112-00003397/2021-94

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: PROPOSIÇÃO DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

A Diretoria Executiva, neste ato, com base na Instrução nº 505/2021-NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF nº 66103537), acolhe o **VOTO** do Relator (Doc. SEI/GDF nº 65131408), fundamentada no Decreto nº 37.967/2017, no Artigo 25 do Decreto nº 39.736/2019, na Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social desta Companhia, e decide: **I) APROVAR** a proposta da **POLÍTICA DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL** (Doc. SEI/GDF nº 65130953) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e **II) SUBMETER** o documento em questão ao Conselho de Administração para deliberação.

ENCAMINHEM-SE os autos à Secretaria-Geral para incluir o presente na pauta de reunião do Conselho de Administração.

Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor responsável pela área de Conformidade

Fernando Rodrigues Ferreira Leite

André Luiz Oliveira Vaz

Elie Issa El Chidiac

Kleber Borges de Moura

Marco Antônio Ramos

Rubens de Oliveira Pimentel Junior



Documento assinado eletronicamente por ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 29/07/2021, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTÔNIO RAMOS Matr - 0973540-2, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 29/07/2021, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 29/07/2021, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/07/2021, às 08:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 30/07/2021, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA Matr - 09735380**, **Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/07/2021, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **65131419** código CRC= **0BCE9D02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00003397/2021-94 Doc. SEI/GDF 65131419